



**Processo de Contratação**

**Dispensa de Licitação 06/2021**

**Detalhes**

Processo: 06/2021

Data: 07/07/2021

Objeto: Aquisição de peças de informática de reposição: Fonte, HD, Teclado e Mouse. O pedido das peças foram originalmente solicitas em 27/04/2021.

Requisitante: Departamento de Informática

Valor Global: R\$ 7.770,00

**Observação**

Procedimento realizado em isolamento social decorrente da pandemia COVID-19. Autorizações estão nos autos, exceto mensagens do aplicativo WhatsApp.



**TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO**  
**REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

**1 – OBJETO**

Aquisição de peças e suprimentos de informática para o CRF/SC, conforme os quantitativos abaixo.

Descrição	Quantidade
Fonte ATX 450/500w	10
HD Sata 500GB	10
Teclado ABNT2	10
Mouse USB	10
HD 1TB WD	2

**2 – JUSTIFICATIVA**

Aquisição de peças e suprimentos de informática, se faz necessário, visto que o setor de informática, não dispõe mais destes itens para fazer a manutenção e reparos, nos computadores do CRFSC. Também sendo adquirido duas unidades de HD WD com 1TB cada para uso no novo servidor.

**3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA**

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação.

PEÇAS DE INFORMÁTICA							
Item	QTDE	EASYTEC		FLORIPAINFO		RR INFORMÁTICA	
		UN	TOTAL	UN	TOTAL	UN	TOTAL
HD Sata 500GB	10	375,70	3.757,00	<b>286,00</b>	<b>2.860,00</b>	419,00	4.190,00
Fonte ATX 500W	10	440,70	4.407,00	<b>300,00</b>	<b>3.000,00</b>	225,00	2.250,00
Teclado USB ABNT2	10	37,70	377,00	<b>70,00</b>	<b>700,00</b>	35,00	350,00
Mouse USB 1.600 DPI	10	39,00	399,00	<b>41,00</b>	<b>410,00</b>	35,00	350,00
TOTAL		8.940,00		<b>6.970,00</b>		7.140,00	

HD WD PARA O NOVO SERVIDOR			
COTAÇÕES DE PREÇO	QTDE	UN	TOTAL
COTAÇÃO 01 - INTERNET AMERICANAS	2	549,00	1.098,00
COTAÇÃO 02 - INTERNET SUBMARINO	2	482,50	965,00
<b>COTAÇÃO 03 - FLORIPAINFO</b>	<b>2</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>

**3.1 DESCONSIDERAÇÃO DE PROPOSTA**

Durante a formação de preços, a empresa INFOPARTS encaminhou proposta de menor valor global para as peças de informática, porém não aceitou continuar com o processo de venda nas condições do CRF/SC enquanto órgão público, os quais são: Pagamento posterior a entrega dos produtos, devendo inclusive o CRF/SC encaminhar documentação incompatível com o processo de compra simplificado que se propõe realizar.

**3.2 – MENOR PREÇO – RAZÃO DA ESCOLHA**

A razão da escolha deu-se preferencialmente pelo menor preço seguido das condições de entrega e pagamento nas condições do CRF/SC enquanto órgão público.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

ROBSON VERMOHLEN 04654435913

CNPJ: 40.890.302/0001-05

Valor: R\$ 7.770,00

Habilitação: SIM

## 4 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, Art 24 da Lei 8666/93. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 46/2014 da AGU – Advocacia Geral da União.

## 5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Departamento de Informática (Raul Emanuel da Rocha Santana), a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

## 6 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Peças e Acessórios para Informática.

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* para o endereço eletrônico [dfc@crfsc.gov.br](mailto:dfc@crfsc.gov.br), ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2021.

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).